

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**Nota Técnica nº 116/2013**

- 1. Referência:** Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 024.09.003538-7
- 2. Identificação do Bem Cultural:** Igreja Nossa Senhora do Rosário
- 3. Município:** Lavras



Figura 1 – No mapa acima encontra-se destacado o município de Lavras no Estado de Minas Gerais.

Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:MinasGerais\\_Municip\\_Lavras.svg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:MinasGerais_Municip_Lavras.svg) acesso em 1 de outubro de 2013.

- 4. Objetivo:** Produzir trabalho técnico acerca do estado de conservação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, contendo sugestão de medidas a serem adotadas para a sua preservação. Destaca-se que as conclusões fundamentam-se em dados coletados em vistoria realizada na data de 17 de março de 2011.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 5. Contextualização:

Na data de 17 de março de 2011 foi realizada vistoria no município de Lavras pela analista em História desta Promotoria de Justiça - Paula Carolina Miranda Novais. A citada vistoria objetivava verificar se o município possuía locais que apresentassem condições de receber e acondicionar adequadamente a pintura intitulada Verônica.

A obra em questão encontra-se no Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP e seria oriunda da Igreja de Nossa Senhora do Rosário (tombada pelo IPHAN em 02 de setembro de 1948) naquele município. Nessa perspectiva, foram vistoriados o Museu de Arte Sacra cujas instalações encontram-se no interior da igreja mencionada acima, situada na Praça Dr. Augusto Silva, e o Museu Bi Moreira que se encontra localizado no Campus Histórico da Universidade Federal de Lavras – UFLA.

No Laudo Técnico nº 15/2011 foi produzida análise sobre o espaço e a estrutura dos locais anteriormente citados com o intuito de ponderar sobre a possibilidade dos mesmos acolherem o bem cultural sacro objeto deste estudo, em virtude de retorno do bem ao município.

Na data de 27 de fevereiro de 2013 a Superintendência de Museus e Artes Visuais – SUMAV, encaminhou a esta Promotoria de Justiça o ofício Of:SUMAV/GAB/0132013 manifestando interesse em ficar com a guarda da obra em análise. Ante o exposto, foi solicitado a este setor técnico análise da possibilidade de retorno da peça para Minas Gerais sobre a guarda da SUMAV.

A fim de verificar se as sugestões pertinentes à conservação da igreja, apresentadas no Laudo mencionado, foram acatadas de forma a viabilizar o acondicionamento da pintura Verônica, este setor técnico entrou em contato na Secretaria Municipal de Cultural. Em resposta o Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – Eduardo Cicareli, informou que não foi realizada nenhuma adequação na igreja, necessitando de intervenção de restauro. Ante o exposto, foi solicitado que este setor técnico apresentasse as informações pertinentes ao estado de conservação da igreja - verificados na vistoria realizada em 2011.

### 6. Breve Histórico do bem cultural:

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário, local em que a tela Verônica foi encontrada, é, por vezes, descrita como “antiga igreja matriz”. A citada igreja foi edificada no século XVIII sob o orago de Santana Mestre. De acordo com informações extraídas de Procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça<sup>1</sup> foi ao redor da primitiva capela de Santana, descrita como simples e humilde, que um pequeno povoado se desenvolveu dando início à ocupação do atual território de Lavras.

<sup>1</sup> Informação retirada do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG - 0024.09.003538-7, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais p. 57.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Especula-se que antes mesmo de receber a licença, concedida pelo Arcebispo de Mariana - em 1751, a capela de Santana “já deveria estar em culto”, segundo informações retiradas do Procedimento anteriormente citado.<sup>2</sup>

No site da Paróquia de Lavras<sup>3</sup> encontra-se a informação de que o templo em questão foi bento pelo Padre Manoel Martins no ano de 1754, período no qual estava semiterminado. Em 1810 a construção da igreja foi definitivamente concluída, graças ao empenho da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

Em artigo intitulado “Ainda a matriz velha de Lavras”, escrito por Bueno de Sequeira<sup>4</sup> toma-se conhecimento de que o plano de construção da antiga matriz não possui unidade. A afirmação de Sequeira é relevante para o presente estudo, uma vez que ao esclarecer a questão o mesmo permite que se compreenda como se deu a constituição atual do templo. Conclui-se de seu relato que a falta de unidade do plano deve-se ao fato da capela-mor e a nave terem sido construídas em 1751, ao passo que as duas alas laterais, construídas para dar mais amplitude à igreja, foram executadas em 1760.

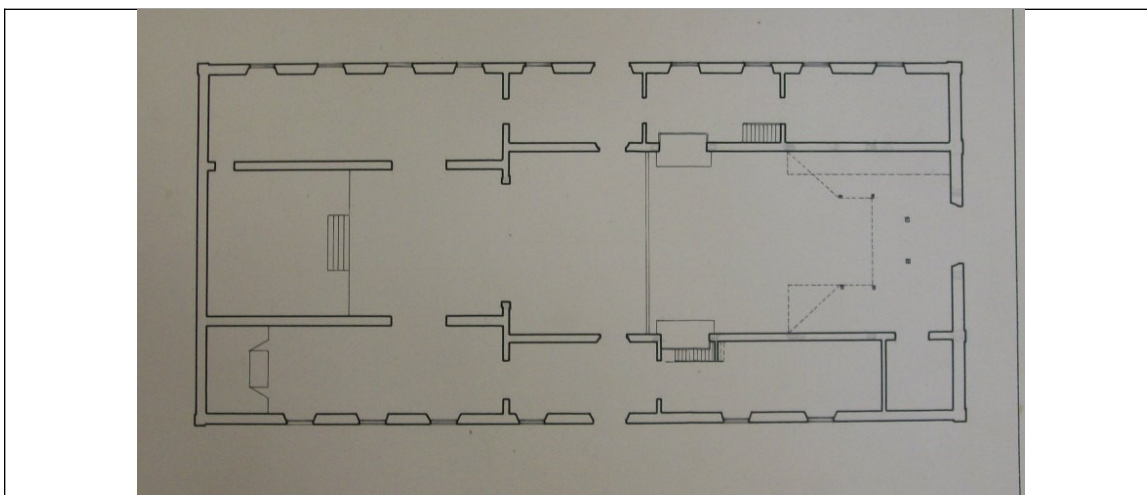


Figura 2 – Acima planta da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.  
Fonte: Acervo da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais.

De acordo com Sequeira foi naquele contexto que surgiu a idéia de se transferir a sede da Paróquia que, até aquele momento, estava representada pela Igreja Matriz de Carrancas. Informa:

<sup>2</sup> *Ibidem.* p. 58

<sup>3</sup> Disponível em: [www.paroquiasantanadelavras.com.br/igreja-do-rosario](http://www.paroquiasantanadelavras.com.br/igreja-do-rosario) Acesso em: 24 de março de 2011.

<sup>4</sup> Informação retirada do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG - 0024.09.003538-7, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. p 60.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Alegavam os moradores do CAMPO DAS LAVRAS DO FUNIL que a séde era muito distante desse povoado, - nove léguas até Carrancas, estradas péssimas, duas serras enormes. Além disso, o arraial de Carrancas não oferecia possibilidades de progresso, visto estarem os latifúndios em mãos de alguns poucos proprietários que não tinham interesse no desenvolvimento da localidade. Dirigiram, por isso, uma petição ao sr bispo de Mariana, dom Frei Manuel da Cruz, fazendo ver as conveniências de se transferir a séde da paróquia, de Carrancas para Lavras. [...].

Pleiteando para Lavras a honra de ser a séde da paróquia, os lavrenses começaram a ampliar a capela, levantando os dois lances laterais e só encaminharam a petição á Curia Eclesiástica quando a obra estava a concluir. Assim [...] em novembro de 1760, era publicada a provisão que atendia aos apelos do povo. [...].

Com a mudança da séde, a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Carrancas passou a denominar-se PARÓQUIA DA SENHORA SANT'ANA DAS LAVRAS DO FUNIL [...].<sup>5</sup>

Após a transferência da sede da Paróquia a atual Igreja do Rosário permaneceu como a Igreja Matriz de Santana até o início do século XX.

Nesse contexto, existia em Lavras uma igreja sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário cuja estrutura estava em precário estado de conservação. Jacy de Souza Lima em seu artigo “A nova e a velha Matriz” aborda o assunto:

Falla-se desde há muito na demolição da igreja do Rosário, cujo estado é desolador [...]

Não somos partidários da demolição, não; no entretanto, quizeramos vel-a em outro lugar e em melhores condições; pensamos em sua translação para a Velha Matriz.

[...] a igreja do rosário [...] ficava no ponto mais alto da praça municipal, hoje Dr. Augusto Silva aonde se aproximam os dois lados do triângulo, que formam a referida praça.<sup>6</sup>

A demolição concretizou-se no ano de 1904. Nessa mesma data tiveram inicio as atividades de construção de uma nova Matriz de Santana, ficando a velha sob a invocação da igreja demolida. A Igreja do Rosário, antiga Matriz de Santana, foi tombada pelo IPHAN em 02 de setembro de 1948. Em consulta realizada no acervo documental do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, este setor técnico verificou que a Igreja do Rosário foi inventariada pelo município no ano de 2003, mas não foi protegida pelo tombamento em nível municipal. Os altares, púlpitos, arco-cruzeiro e a pia batismal também foram inventariados pelo município.

<sup>5</sup> *Ibidem. Loc. cit.*

<sup>6</sup> *Ibidem.* p 63.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 3 e 4 – Acima à esquerda fachada da Igreja do Rosário, acima à direita vista de uma de suas laterais. Ambas fotos datam de 30 de agosto de 1949, ou seja, foram tiradas aproximadamente um ano após o tombamento do templo.

Fonte: Fotos encaminhadas a esta Promotoria de Justiça por Wagner Raimundo, Presidente do Conselho de Lavras.



Figura 5 – Registro fotográfico do templo. S/d  
Fonte: Rede Social da internet. Acesso: 22 de outubro de 2013.



Figura 6 – A fotografia acima, da fachada da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, data de abril de 1959.  
Fonte: Fotografia atribuída ao fotógrafo de nome Wilson. Foto encaminhada a esta Promotoria de Justiça por Wagner Raimundo, Presidente do Conselho de Lavras.

**7. Análise Técnica:**

Alguns anos depois de seu tombamento o templo foi interditado por falta de segurança. Naquela ocasião o vigamento de toda a estrutura estava apodrecido, bem como o forro apresentava desníveis. As paredes apresentavam fendas, tendo uma delas

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**  
desabado. A igreja só foi reaberta para a comunidade de Lavras após ter sido restaurada na década de 1980.<sup>7</sup>

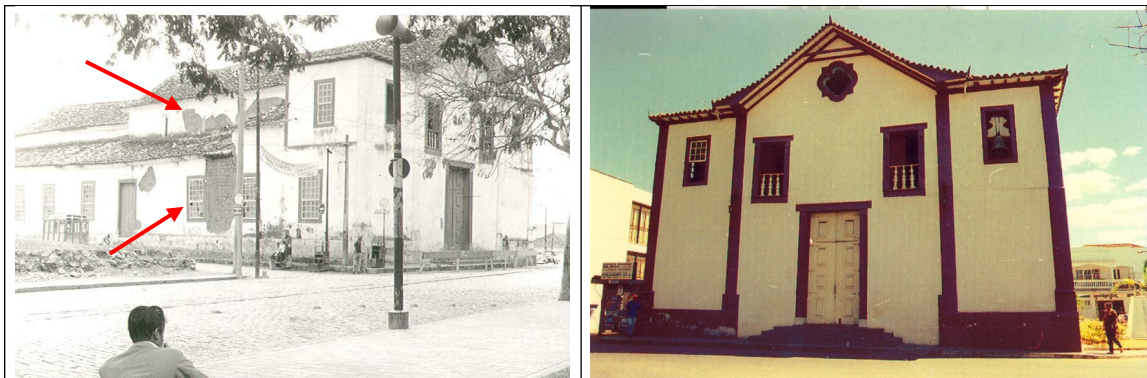


Figura 7 – Acima se verifica o precário estado de conservação em que a Igreja do Rosário se encontrava no ano de 1966. Fonte: Foto encaminhada a esta Promotoria de Justiça por Wagner Raimundo, Presidente do Conselho de Lavras. Figura 8 – Registro do templo na década de 1980. Fonte: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com.br/2012/11/as-origens-da-familia-correa-de-dores.html>



Figura 9 – Placa fixada na Igreja do Rosário informa sobre a restauração ocorrida na década de 1980. Figura 10 – Placa depositada em cômodo localizado na parte superior da Igreja, ao lado esquerdo do coro (atualmente o quarto está adaptado como depósito). A placa informa sobre a data de instalação do museu (13/10/1990). Fonte: Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Na década de 1990 a Igreja do Rosário foi utilizada como instalação para o Museu Sacro de Lavras. De acordo com Wagner Raimundo Gonçalves o museu funcionou até 2000, sendo fechado nesse ano devido a “falta de manutenção e o estado de conservação da igreja”<sup>8</sup>, período a partir do qual o acesso ao templo foi proibido. Ainda segundo Gonçalves o telhado, as paredes, o assoalho, a rede elétrica, a pintura interna e externa, entre outros itens da Igreja do Rosário, apresentaram danos ao longo

<sup>7</sup> *Ibidem*. p. 61, 62.

<sup>8</sup> Informação retirada do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG - 0024.09.003538-7, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. p 74



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

do tempo em que a edificação religiosa permaneceu fechada. Em função do precário estado de conservação tiveram início, no ano de 2005, novas obras de restauração do citado templo. A restauração da Igreja foi concluída em 2008, sendo a mesma inaugurada em 3 de julho do citado ano.



Figura 11 - Placa fixada na Igreja do Rosário informa sobre a restauração concluída no ano de 2008. Figura 12 – Acima à direita, aspecto atual da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Fonte: Foto encaminhada a esta Promotoria de Justiça por Wagner Raimundo, Presidente do Conselho de Lavras.


Em consulta ao Inventário de Proteção do Acervo Cultural – IPAC, exercício 2005 este setor técnico teve acesso à Ficha de Inventário do Bem. Neste documento foi informado que o estado de conservação do templo era péssimo. As informações foram colhidas nos anos de 2003/2004. Foram estabelecidas as seguintes porcentagens: telhado com infiltração (15%), goteiras (20%), telhas soltas ou quebradas (25%). Pintura dos vãos ressecada (30%), pintura das alvenarias desgastada (25%) e suja (30%). Elementos estruturais e integrados de madeira apresentam ataque de insetos xilófagos (cupim 20 %); (broca 15%). Os forros da sacristia foram retirados.



Figura 13 - Forros em péssimo estado de conservação. Fonte: IPAC municipal – 2005.

Figura 14 - Forro da Nave – perda de suporte. Fonte: IPAC municipal – 2005.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

	
Figura 15 - Corredor lateral: escoramentos. Fonte: IPAC municipal – 2005.	Figura 16 – Coro: escoramentos. Fonte: IPAC municipal 2005.

Entre os fatores de degradação foram destacados a falta de uso do imóvel e o trânsito intenso de veículos motorizados. Como medidas de Conservação foi sugerida a restauração dos principais elementos estruturais e artísticos e o impedimento do trânsito de veículos pesados (ônibus e caminhões) no entorno próximo, principalmente na Praça Dr. Augusto Silva.

Na ocasião da vistoria, verificou-se que a igreja estava em ruim estado de conservação, apresentando forte ataque de insetos xilófagos, presença de umidade, que causam perdas na madeira, além de dejetos de pássaros em geral, bem como grave estado de deterioração dos retábulos. Dessa forma, deve-se atentar quanto o estado de conservação da edificação religiosa, pois uma construção que apresente fatores de degradação apresenta riscos não só para a sua estrutura, como também para o seu acervo.

A respeito dessas considerações verificou-se grave estado de deterioração do retábulo que se encontra na ala esquerda da Igreja (figuras 17 a 20). Em 29 de junho de 2010 foi apresentado à Prefeitura de Lavras o “Projeto de Restauo de Bens Integrados Igreja de Nossa Senhora do Rosário Lavras – MG” elaborado por Cláudia Aparecida Garcia Rangel, especialista em conservação e restauração de bens culturais. Embora o projeto não contemple o retábulo descrito no início do parágrafo - e sim os 5 (cinco) retábulos da nave (altar-mor e colaterais), o arco cruzeiro e os púlpitos - a especialista apresenta um diagnóstico do estado de conservação cujas considerações são relevantes para o presente trabalho. Rangel informa:

Na Igreja de Nossa Senhora do Rosário foram detectados alguns problemas, que contribuem para a deterioração de seus elementos ligniformes. Referem-se principalmente ao forte ataque de insetos xilófagos e



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

à presença de umidade, que causam perdas na madeira, além de dejetos de pássaros em geral.

Há também perdas pontuais da policromia e do douramento, lacunas de profundidade, perdas por impacto mecânico, abrasões causadas por limpezas inadequadas, desprendimento da camada pictórica e fenda por descolamento de do suporte.<sup>9</sup>



Figura 17 a 20 – Acima visão geral do retábulo e pormenores por meio dos quais é possível verificar o estado de conservação do bem integrado que se encontra na ala esquerda da igreja.

Fonte: Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

<sup>9</sup> O citado projeto não está sendo executado devido ao seu alto custo, posto que o orçamento (valores válidos até setembro de 2010) ficou em R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais). O projeto encontra-se no Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG - 0024.09.003538-7, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Destaca-se do diagnóstico feito por Rangel as seguintes patologias: ataque de insetos xilófagos, presença de umidade e dejetos de pássaros.

No que se refere aos dois primeiros pode-se argumentar que são fatores de deterioração presentes não apenas nos retábulos da nave (objeto de atenção da restauradora), como também em um dos retábulos laterais.

Especificamente a respeito das figuras 17 a 20 verificou-se que o forro do retábulo (lateral esquerda da nave) possui manchas de umidade em diversos pontos. Também foi notado em algumas áreas do interior do retábulo o desprendimento de ripas de madeira, perda de pedaços do suporte, bem como sinais de ataque de insetos xilófagos.

Ressalta-se que problemas de umidade também foram verificados em algumas madeiras que sustentam o altar-mor.

Outro problema verificado foi o acúmulo de objetos. Nas áreas laterais ao coro (parte superior) e atrás do retábulo-mor foi verificado grande acúmulo de materiais, estando entre eles, inclusive, material inflamável. É necessário dar a devida importância ao acúmulo de materiais. Estes objetos podem ser causadores de acidentes por se configurarem como material combustível em caso de princípio de incêndio.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 21 a 24 – Na página anterior verifica-se o acúmulo de materiais no interior da igreja. Observa-se que se tratam de materiais inflamáveis. Em destaque agarrás e demais produtos químicos (figura 23). Fonte: Promotoria de Patrimônio Cultural.

Conforme se verificou, no ano de 2000 o templo foi fechado devido a “falta de manutenção e o estado de conservação da igreja”<sup>10</sup>, segundo afirmou Wagner Raimundo Gonçalves - período a partir do qual o acesso ao templo foi proibido. Ainda segundo Gonçalves o telhado, as paredes, o assoalho, a rede elétrica, a pintura interna e externa, entre outros itens da Igreja do Rosário, apresentaram danos ao longo do tempo em que a edificação religiosa permaneceu fechada. Em função do precário estado de conservação tiveram início, no ano de 2005, novas obras de restauração do citado templo. A restauração da Igreja foi concluída em 2008, sendo a mesma inaugurada em 3 de julho do citado ano. Novamente a igreja se encontra em estado de conservação precário, necessitando de intervenção de restauro.

Do parágrafo anterior destaca-se a informação que o telhado, as paredes, o assoalho, a rede elétrica, a pintura externa e externa apresentavam danos. Acredita-se que os danos observados, com exceção da rede elétrica, possam ter sido causados por umidade ou ataque de insetos, tendo em vista que estas são patologias recorrentemente identificadas no templo.

**Este foi o panorama observado em vistoria realizada na data de 17 de março de 2011.**

Na data de 03 de outubro de 2013 este setor técnico entrou em contato na Secretaria de Cultura de Lavras, tendo conversado com o senhor Eduardo Cicareli – Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Foram solicitadas informações sobre o atual estado de conservação do templo, bem como se havia sido executado o projeto de restauro – elaborado por Rangel - ou alguma das medidas de preservação sugeridas no Laudo Técnico 15/2011.

<sup>10</sup> Informação retirada do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG - 0024.09.003538-7, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. p 74



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Em resposta o Presidente do Conselho informou que não foi realizada nenhuma intervenção de restauro na igreja, que o estado de conservação do templo é ruim, que, entre outros fatores, “sofre” com a trepidação (por se encontrar no centro da cidade), que esta provoca a movimentação das telhas de barro e, em função disto, a edificação atualmente apresenta goteiras. Afirmou que o templo necessita de restauração e que tomou conhecimento, recentemente, que a “Igreja” está providenciado a elaboração de Projeto de Restauração do templo.

**Em visita ao local (2011), foi verificado que há intenso tráfego de veículos pesados nesta área do município.**

As vilas brasileiras foram verdadeiros aglomerados que seguiam a topografia dos terrenos que, quanto mais acidentados, mais ruas tortuosas originavam. Quando da criação das vilas, as vias existentes eram utilizadas para circulação de pessoas, animais e também das águas pluviais e servidas. A mobilidade no interior dos centros históricos passou a constituir problemas, sobretudo após a Segunda Guerra, com o incremento da motorização. Os veículos passaram a ocupar um espaço que não havia sido projetado para eles.

Esta preocupação com o tráfego de veículos em núcleos históricos gerou recomendações constantes nas Cartas Patrimoniais:

#### Carta de Nairóbi:

Dado o conflito existente na maior parte dos conjuntos históricos ou tradicionais entre o trânsito automobilístico, por um lado, e a densidade do tecido urbano e as características arquitetônicas por outro, os Estados Membros deveriam estimular e ajudar as autoridades locais a encontrar soluções para esse problema. Para consegui-lo e para favorecer o trânsito de pedestres, conviria estudar com extremo cuidado a localização e o acesso dos parques de estacionamento não só dos periféricos como dos centrais, e estabelecer redes de transporte que facilitem ao mesmo tempo a circulação dos pedestres, o acesso aos serviços e o transporte público.

#### Carta de Washington:

A circulação de veículos deve ser estritamente regulamentada no interior das cidades e dos bairros históricos; as áreas de estacionamento deverão ser planejadas de maneira que não degradem seu aspecto nem o do seu entorno. Os grandes traçados rodoviários previstos no planejamento físico territorial não devem penetrar nas cidades históricas, mas somente facilitar o tráfego nas cercanias para permitir-lhes um fácil acesso. Devem ser adotadas nas cidades históricas medidas preventivas contra as catástrofes naturais e contra todos os danos (notadamente, as poluições e as vibrações), não só para assegurar a salvaguarda do seu patrimônio, como também para a segurança e o bem estar de seus habitantes.

A trepidação causada pelos referidos veículos podem provocar a desestabilização e deformação das estruturas das edificações, principalmente as



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

estruturas autônomas de madeira, e, conseqüentemente, nas alvenarias, com a formação de fissuras, trincas e, inclusive, rachaduras. Poderá ocorrer deslocamento das telhas das coberturas, causando infiltração de água, colocando em risco os imóveis históricos (conforme vem ocorrendo). Além disso, a fuligem dos veículos de grande porte pode aderir-se aos elementos construtivos, tornando-os escuros, o que contribui para a desvalorização da paisagem urbana e compromete a estética do centro histórico tombado.

O tráfego de veículos pesados e de grande porte também gera poluição atmosférica e acústica, além do impacto visual dos veículos estacionados nas vias, modificando a percepção da paisagem urbana.

É necessário compatibilizar a preservação do patrimônio cultural com a mobilidade da área. São necessárias medidas para evitar a circulação dos veículos pesados neste local e também estimular a circulação a pé nestas áreas, reduzindo assim também o tráfego de automóveis.

Devemos considerar que a cidade, como um organismo vivo, é capaz de adaptar-se aos tempos. As adaptações serão mais organizadas e dentro do perfil da cidade, quanto maior for a preocupação com o seu planejamento. É preciso que os poderes públicos estejam sempre um passo à frente, evitando-se que o caos urbano se perpetue. Por isto a importância da normatização e da fiscalização. Deverá haver uma fiscalização mais efetiva pelos órgãos responsáveis, aplicando as penalidades que couberem, em obediência ao descrito no Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 24 - Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário [...];

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos,

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

Art. 26 - Os usuários das vias terrestres devem:

I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

[...]

Art. 80 - Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º - A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

[...]

Art. 187 - Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente:

I - para todos os tipos de veículos:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Na data de 23 de outubro de 2013, este setor técnico entrou em contato com Mário Felisberto, chefe do Escritório Técnico do IPHAN em São João Del Rei, para fins de obter informações atualizadas do estado de conservação do templo. Em resposta, o senhor Felisberto informou que não existe no Escritório Laudo atualizado (posterior a data da vistoria realizada por este setor técnico - 2011) acerca do estado de conservação do templo.

Em geral, os templos religiosos são edificações antigas. A igreja em questão já ‘estava em culto’, desde antes de 1751. Para cuidar bem de imóveis nessas condições, é preciso conhecer a edificação e as técnicas utilizadas na sua construção, intervindo o mínimo possível, apenas o suficiente para manter a integridade da edificação, para que ela sobreviva ao tempo e permaneça conservada para as futuras gerações. A Igreja de Nossa Senhora do Rosário já passou por diversas intervenções de restauro ao longo do tempo. O ideal é que após ser restaurada uma edificação seja submetida apenas a medidas de conservação, ação não intervencionista. Isso porque, qualquer intervenção é datada, realizada em uma certa época, embora o restaurador tenha que abdicar ao



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

máximo dos valores dessa época. Evitar que um bem passe por muitas restaurações, portanto, significa preservar suas características originais, tanto quanto for possível.

A igreja, contudo, necessita, novamente, de intervenção de restauro. Dessa forma, deve-se observar o que foi dito no parágrafo anterior. O projeto para a restauração deste templo deve ser executado com máximo rigor técnico, sanando os problemas existentes, mas também permitindo que o período de nova restauração seja prolongado em razão de uma intervenção de qualidade. Destaca-se que em um projeto de restauração as informações devem ser apresentadas tão detalhadamente quanto for possível, a partir das seguintes considerações:

- as soluções propostas para a restauração devem estar condicionadas ao profundo conhecimento do objeto em estudo;
- a perfeita execução dos trabalhos de levantamento, análise e projeto influencia diretamente o andamento da obra, na medida em que reduz a ocorrência de problemas não equacionados.

A elaboração de um projeto de restauração deve ser precedida de um estudo atento e criterioso sobre o monumento conduzido sob diversos pontos de vista (posição, contexto ambiental ou tecido urbano, características tipológicas e arquitetônicas, qualidades formais, sistema construtivo, etc.) visando à perfeita identificação do objeto a ser restaurado. Por esta razão, diversos passos preliminares são necessários para que se possa dar início ao anteprojeto e ao projeto executivo: levantamento e diagnóstico, proposta de intervenção, instalações prediais.<sup>11</sup>

### **8. Conclusões:**

Inicialmente é necessário esclarecer que não se deve construir, reformar ou ampliar a edificação, nem fazer construção anexa sem orientação e acompanhamento técnico especializado e sem autorização do órgão de preservação da cidade. Em razão dos problemas mapeados sugere-se:

#### **- Medidas Emergenciais, de curto prazo:**

- Realização de vistoria completa na cobertura para solucionar as patologias existentes, como troca de telhas quebradas ou comprometidas pela umidade; reposicionamento das telhas deslocadas; limpeza das calhas, rufos e condutores verticais de águas pluviais, verificando a fixação dos mesmos, prevendo a substituição ou remoção das peças comprometidas; e substituição das peças de madeira danificadas pela umidade e / ou cupins;

<sup>11</sup>Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. *Normas Para Apresentação de Projetos de Restauração do Patrimônio Edificado*. Setembro de 2008.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- Inspeção no terreno junto a edificação para fins de identificar as causas de umidade. Esta sugestão se mostra relevante em razão de relatos recorrentes no que se refere a presença de umidade no templo, podendo ser oriunda tanto do solo (ascendente), quanto das águas da chuva;
- Limpeza/retirada de materiais inflamáveis acumulados. Verificou-se que algumas áreas do templo abrigam grande quantidade de objetos, entre eles materiais inflamáveis;
- Substituição ou imunização e reaproveitamento da madeira danificada/atacada por insetos xilófagos. Esta sugestão se mostra relevante em razão de relatos recorrentes no que se refere à presença de cupins e brocas no templo. A escolha por uma dessas posições deve ser definida por profissional capacitado com formação na área de conservação e restauro. Apenas uma análise cuidadosa da situação específica do templo em questão permitirá que se tome uma atitude acertada. Portanto, identificado o problema de ataque de insetos, deve ser buscada iniciativas que solucionem o problema, viabilizando a manutenção do templo. Algumas dessas iniciativas são a desinfestação ou imunização do local contra xilófagos com inseticida. Destaca-se que a escolha do produto a ser utilizado também depende de avaliação de profissional da área de conservação e restauração;
- Utilização de microônibus ou vans para transporte de passageiros na área afetada devendo ser regulamentado o horário de serviço de carga e descarga local, inibindo o tráfego de veículos pesados. Torna-se necessário também a criação de bolsões de estacionamento de veículos no exterior do local para receber vans e ônibus e os automóveis dos turistas que se destinam ao local de forma que não se desestimule o fluxo da visitação;

#### **- Medidas de longo prazo:**

- Elaboração de projeto elétrico e adequação das instalações existentes, conforme normas da ABNT;
- Instalação de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), tendo em vista que edificações religiosas são locais de uso coletivo. Na instalação de um SPDA em um edifício histórico, devem ser observados, além dos requisitos normativos, os interesses e exigências dos órgãos de proteção do patrimônio cultural;
- Desenvolvimento projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico. Este projeto deve ser previamente analisado e aprovado pelos órgãos de defesa do

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

patrimônio cultural e pelo Corpo de Bombeiros. Também é necessária a capacitação do pessoal da igreja de forma que saiba agir no caso de sinistro, utilizar os extintores, bem como o estabelecimento de rondas a evitar possíveis causas de incêndio (materiais inflamáveis, velas, componentes elétricos danificados, entre outros);

- Que o projeto de restauração do templo, que está em elaboração, seja submetido ao IPHAN, tendo em vista que o templo encontra-se protegido, por tombamento, por esta autarquia. Em caso de aprovação, o projeto deve ser executado por profissional habilitado conforme Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA e acompanhado pelo IPHAN.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

Paula Carolina Miranda Novais  
**Analista do Ministério Público –  
Historiadora  
MAMP 4937**